PARECER JURÍDICO

Processo n° 235/2020
Dispensa por Limite n° 207/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonego
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de uma empresa para fornecimento de mão de obra para construção de uma casa de alvenaria com aproximidamente 45 m², em um terreno do município, localizada na Vila Ceolin, na cidade de São João do Polêsine.

O valor orçado é de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo o serviço prestado no período de 06 (seis) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite de Valor, com base no Art. 24, I, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 28 de Fevereiro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066